



## Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 2.875 de 1º de janeiro de 2005.

NOMEIA DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA BONITA – SAAE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DR. DIMAS DE SALES PAIVA, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,**

R E S O L V E :

**Art. 1º** - Fica o Sr. ARI VALDO ARI GABRIEL, portador do RG/SP. 3.694.954-1, nomeado para, a partir da presente data, exercer o Emprego Público de Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita – SAAE, em Comissão, classificado na Ref. “K”, Nível “20”, da Escala Padrão de Vencimentos daquela Autarquia.

**Art. 2º** - Fica concedido ao funcionário nomeado no artigo anterior, uma gratificação correspondente a 100% (Cem por cento), calculada sobre os seus vencimentos, a título de “Pró-Labore”, nos termos do inciso XI, do artigo 2º, da Lei nº 1.296, de 16 de março de 1988, alterado pelo artigo 3º, da Lei nº 2.189, de 29 de abril de 2002.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa da Autarquia, podendo ser suplementadas em ocasião oportuna e se necessário.